OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS:01703657195
Assinado de forma digital por OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS:01703657195

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ
Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 08 de abril de 2025 Ano XI • Nº 2.037• Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.108/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTOR WGLEMERSON LIMA, PARA EVENTO COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 55 ANOS DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ TO, COMEMORAÇÕES QUE ACONTECERÃO DOS DIAS 09 E 10 DE ABRIL DE 2025, SENDO A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA PROGRAMADA PARA O DIA 10/04/2025. SHOW CARACTERIZANDO-SE PELA EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, SEGUNDO O REPERTÓRIO FORMATADO PELO ARTISTA EM QUESTÃO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAÍ E A EMPESA – FN SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA – FN PRODUÇÕES INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 50.681.977/0001-90.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do artista, para animação da programação das festividades em Comemoração ao Aniversário do Município de Guaraí TO – 55 anos, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 10 de abril de 2024, em Praça Pública de Guaraí - TO.

DIÁRIO OFICIAL
MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

CONSIDERANDO também que, a empresa **- FN SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA – FN PRODUÇÕES,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.681.977/0001-90, com sede na Avenida 14 de Novembro, n° 56, bairro São Francisco, CEP 77.895-000, Nazaré TO, tendo como representante legal, o Senhor **Leonardo Vyctor Rodrigues Lima Melo,** portadora do CPF n 079.229.511-08, CNH n° 08560207708 residente e domiciliado à Quadra ARSO 61, Alameda 14, Plano diretor sul, Palmas TO, CEP 77.016-374, possui exclusividade para realização de show artísticos WGLEMERSON LIMA.

CONSIDERANDO que a exclusividade supramencionada impossibilita competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados estarem compatíveis com os praticados no mercado.

CONSIDERANDO finalmente os dizeres do Parecer Jurídico e da controladoria interna da Prefeitura Municipal de Guaraí TO, exarado no Processo Administrativo.

D E C R E T A

Art. 1°. Fica **DELCARADA a Inexigibilidade de Licitação** para contratação da Empresa **- FN SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA – FN PRODUÇÕES,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.681.977/0001-90, com sede na Avenida 14 de Novembro, n° 56, bairro São Francisco, CEP 77.895-000, Nazaré TO, tendo como representante legal, o Senhor **Leonardo Vyctor Rodrigues Lima Melo,** portadora do CPF n 079.229.511-08, CNH n° 08560207708 residente e domiciliado à Quadra ARSO 61, Alameda 14, Plano diretor sul, Palmas TO, CEP 77.016-374, para realização de show artístico, para animação da programação da festividades em Comemoração ao Aniversário do Município de Guaraí TO – 55 anos, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 10 de abril de 2025, em Praça Pública de Guaraí – TO. Processo Administrativo n°907/2025, observando os disposto no artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Art. 2°. Fica o Servidor **Francisco Marcos Oliveira da Silva, CPF n° 645.217.291-34,** nomeado pela portaria n°2.669 /2022, indicado como Fiscal de Contrato, designado para atuar junto a presente contratação de inexigibilidade, na impossibilidade destes, fica a Prefeitura Municipal de Guaraí, responsável pela indicação de Servidor para fiscalizar e atestar os serviços prestados.

Art. 3°. Fica os Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, com sua infraestrutura de pessoal, designado para atuar na logística e acompanhamento da execução evento, em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINSTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ. Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de abril do ano de 2025.

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal

MARIVANA FERNANDES SANTIAGO
Secretario Mun. de Adm, e Planejamento

DECRETO Nº 2.109/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025

CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR E BANDA PAULO ANDRÉ, PARA EVENTO COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 55 ANOS DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ TO, COMEMORAÇÕES QUE ACONTECERÃO DOS DIAS 09 E 10 DE ABRIL DE 2025, SENDO A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA PROGRAMADA PARA O DIA 09/04/2025. SHOW CARACTERIZANDO-SE PELA EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, SEGUNDO O REPERTÓRIO FORMATADO PELO ARTISTA EM QUESTÃO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAÍ E A EMPESA - JARA F F F NOIA COMERCIO E SERVIÇOS – CONSIST SOLUÇÕES INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 50.792.675/0001-99.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do artista, para animação da programação das festividades em Comemoração ao Aniversário do Município de Guaraí TO – 54 anos, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 09 de abril de 2024, em Praça Pública de Guaraí - TO.

CONSIDERANDO também que, a empresa **- JARA F F F NOIA COMERCIO E SERVIÇOS – CONSIST SOLUÇÕES** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.792.675/0001-99, com sede na ARSE 63, Alameda Di Cavalcanti, HM 07, Lote 02, Casa 17, Pano diretor Sul, Palmas TO, CEP 77.001-026. Tendo como representante legal, o Senhor **Josias Noia da Silva,** residente na 606 S, Alameda Di Cavalcante, SN, casa 17, plano diretor Sul, Palmas TO, CEP 77.0001-026, possui exclusividade para realização de show artísticos do cantor ´PAULO ANDRÉ.

CONSIDERANDO que a exclusividade supramencionada impossibilita competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados estarem compatíveis com os praticados no mercado.

CONSIDERANDO finalmente os dizeres do Parecer Jurídico e da controladoria interna da Prefeitura Municipal de Guaraí TO, exarado no Processo Administrativo.

D E C R E T A

Art. 1°. Fica **DELCARADA a Inexigibilidade de Licitação** para contratação da Empresa **- JARA F F F NOIA COMERCIO E SERVIÇOS – CONSIST SOLUÇÕES** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.792.675/0001-99, com sede na ARSE 63, Alameda Di Cavalcanti, HM 07, Lote 02, Casa 17, Pano diretor Sul, Palmas TO, CEP 77.001-026. Tendo como representante legal, o Senhor **Josias Noia da Silva,** residente na 606 S, Alameda Di Cavalcante, SN, casa 17, plano diretor Sul, Palmas TO, CEP 77.0001-026, detentora da exclusividade do artista conhecido como PAULO ANDRÉ, para realização de show artístico, para animação da programação da festividades em Comemoração ao Aniversário do Município de Guaraí TO – 55 anos, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 09 de abril de 2025, em Praça Pública de Guaraí – TO. Processo Administrativo n°1126/2025, observando os disposto no artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Art. 2°. Fica o Servidor **Francisco Marcos Oliveira da Silva, CPF n° 645.217.291-34,** nomeado pela portaria n°2.669 /2022, indicado como Fiscal de Contrato, designado para atuar junto a presente contratação de inexigibilidade, na impossibilidade destes, fica a Prefeitura Municipal de Guaraí, responsável pela indicação de Servidor para fiscalizar e atestar os serviços prestados.

Art. 3°. Fica os Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, com sua infraestrutura de pessoal, designado para atuar na logística e acompanhamento da execução evento, em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINSTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ. Estado do Tocantins, aos 08 do mês de abril do ano de 2025.

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal

MARIVANA FERNANDES SANTIAGO
Secretario Mun. de Adm, e Planejamento

DECRETO Nº 2.109/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025

CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA ANDRÉ E FELIPE, PARA EVENTO COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 55 ANOS DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ TO, COMEMORAÇÕES QUE ACONTECERÃO DOS DIAS 09 E 10 DE ABRIL DE 2025, SENDO A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA PROGRAMADA PARA O DIA 09/04/2025. SHOW CARACTERIZANDO-SE PELA EXECUÇÃO DE MÚSICAS PARA O PÚBLICO PRESENTE NO EVENTO, SEGUNDO O REPERTÓRIO FORMATADO PELO ARTISTA EM QUESTÃO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAÍ E A EMPESA - A CRIATIVE MUSIC LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 08.648.622/0001-32. TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL, O SÓCIO DIRETOR IVANILDO MEDEIROS NUNES, PORTADORA DO CPF N 079.395.337-54, RG N 1231722/SSPES.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do artista, para animação da programação das festividades em Comemoração ao Aniversário do Município de Guaraí TO – 54 anos, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 09 de abril de 2024, em Praça Pública de Guaraí - TO.

CONSIDERANDO também que, a empresa **- A CRIATIVE MUSIC LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.648.622/0001-32, com sede na Rua José Penna Medina, n 195, Ed. Unique Business, 18° andar, Cobertura, Praia da Costa, Vila Velha – Espirito Santo, CEP 29.101-320. Tendo como representante legal, o Sócio Diretor **Ivanildo Medeiros Nunes,** portadora do CPF n 079.395.337-54, RG n 1231722/SSPES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Vellozo, n° 2780 – Itapuã – Apt. 601 – Torre Norte – Vila Velha/ES – CEP 29.101-738, possui exclusividade para realização de show artísticos da dupla ANDRÉ E FELIPE.

CONSIDERANDO que a exclusividade supramencionada impossibilita competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados estarem compatíveis com os praticados no mercado.

CONSIDERANDO finalmente os dizeres do Parecer Jurídico e da controladoria interna da Prefeitura Municipal de Guaraí TO, exarado no Processo Administrativo.

D E C R E T A

Art. 1°. Fica **DELCARADA a Inexigibilidade de Licitação** para contratação da Empresa - **A CRIATIVE MUSIC LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.648.622/0001-32, com sede na Rua José Penna Medina, n 195, Ed. Unique Business, 18° andar, Cobertura, Praia da Costa, Vila Velha – Espirito Santo, CEP 29.101-320. Tendo como representante legal, o Sócio Diretor **Ivanildo Medeiros Nunes,** portadora do CPF n 079.395.337-54, RG n 1231722/SSPES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Vellozo, n° 2780 – Itapuã – Apt. 601 – Torre Norte – Vila Velha/ES – CEP 29.101-738, detentora da exclusividade do artista conhecida como ANDRÉ E FELIPE, para realização de show artístico, para animação da programação da festividades em Comemoração ao Aniversário do Município de Guaraí TO – 55 anos, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 09 de abril de 2025, em Praça Pública de Guaraí – TO. Processo Administrativo n° 1128/2025, observando os dispostos no artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Art. 2°. Fica o Servidor **Francisco Marcos Oliveira da Silva, CPF n° 645.217.291-34,** nomeado pela portaria n°2.669 /2022, indicado como Fiscal de Contrato, designado para atuar junto a presente contratação de inexigibilidade, na impossibilidade destes, fica a Prefeitura Municipal de Guaraí, responsável pela indicação de Servidor para fiscalizar e atestar os serviços prestados.

Art. 3°. Fica os Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, com sua infraestrutura de pessoal, designado para atuar na logística e acompanhamento da execução evento, em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINSTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ. Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de abril do ano de 2025.

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal

MARIVANA FERNANDES SANTIAGO
Secretario Mun. de Adm, e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO - CULTURA N° 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1126/2025

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Contratada: JARA F F F NOIA COMERCIO E SERVIÇOS – CONSIST SOLUÇÕES inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.792.675/0001-99
Segnatários: MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
JOSIAS NOIA DA SILVA
Data da Assinatura: 08 de abril de 2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Show artístico do cantor PAULO ANDRÉ, para evento comemoração ao aniversário de 55 anos do município de Guaraí To, comemorações que acontecerão dos dias 09 e 10 de abril de 2025, sendo a apresentação do artista programada para o dia 09/04/2025. Show caracterizando-se pela execução de músicas para o público presente no evento, segundo o repertório formatado pelo artista em questão**. QUE ENTRE SI CELEBRAM** O **MUNICÍPIO DE GUARAÍ** E A EMPESA **JARA F F F NOIA COMERCIO E SERVIÇOS – CONSIST SOLUÇÕES** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.792.675/0001-99, com sede na ARSE 63, Alameda Di Cavalcanti, HM 07, Lote 02, Casa 17, Pano diretor Sul, Palmas TO, CEP 77.001-026. Tendo como representante legal, o Senhor **Josias Noia da Silva,** residente na 606 S, Alameda Di Cavalcante, SN, casa 17, plano diretor Sul, Palmas TO, CEP 77.0001-026**.**
.O presente instrumento tem por objeto a realização de Show Artístico da cantor PAULO ANDRÉ, para animação da programação da festividade do Aniversário de Guaraí TO – 54 anos, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 09 de abril de 2024.
DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo show contratado pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor certo de determinado de R$ 60.000,00 (Sessent mil reais), a ser quitado em parcela única, mediante crédidto da emenda parlamentar, mediante emissão de nota fiscal.
FONTE PAGADORA: 1710.0000.000000

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO - CULTURA N° 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1128/2025

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Contratada: A CRIATIVE MUSIC LTDA inscrita no CNPJ/MF n.º 08.648.622/0001-32
Segnatários: MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
IVANILDO MEDEIROS NUNES, CPF n 079.395.337-54
Data da Assinatura: 08 de abril de 2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Show artístico da dupla ANDRÉ E FELIPE, para evento comemoração ao aniversário de 55 anos do município de Guaraí To, comemorações que acontecerão dos dias 09 e 10 de abril de 2025, sendo a apresentação do artista programada para o dia 09/04/2025. Show caracterizando-se pela execução de músicas para o público presente no evento, segundo o repertório formatado pelo artista em questão**. QUE ENTRE SI CELEBRAM** O **MUNICÍPIO DE GUARAÍ** E A EMPESA **A CRIATIVE MUSIC LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.648.622/0001-32, com sede na Rua José Penna Medina, n 195, Ed. Unique Business, 18° andar, Cobertura, Praia da Costa, Vila Velha – Espirito Santo, CEP 29.101-320. Tendo como representante legal, o Sócio Diretor **Ivanildo Medeiros Nunes,** portadora do CPF n 079.395.337-54, RG n 1231722/SSPES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Vellozo, n° 2780 – Itapuã – Apt. 601 – Torre Norte – Vila Velha/ES – CEP 29.101-738**.**
.O presente instrumento tem por objeto a realização de Show Artístico da dupla ANDRÉ E FELIPE, para animação da programação da festividade do Aniversário de Guaraí TO – 54 anos, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 09 de abril de 2024.
DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo show contratado pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor certo de determinado de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais), a ser quitado em parcela única, mediante crédidto da emenda parlamentar, mediante emissão de nota fiscal.

FONTE PAGADORA: 1710.0000.000000

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO - CULTURA N° 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1052/2025

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Contratada: FN SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA – FN PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.681.977/0001-

Segnatários: MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
LEONARDO VYCTOR RODRIGUES LIMA MELO, CPF n 079.229.511-08
Data da assinatura: 07 de abril de 2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Show artístico da cantor WGLEMERSON LIMA, para evento comemoração ao aniversário de 55 anos do município de Guaraí To, comemorações que acontecerão dos dias 09 e 10 de abril de 2025, sendo a apresentação do artista programada para o dia 10/04/2025. Show caracterizando-se pela execução de músicas para o público presente no evento, segundo o repertório formatado pelo artista em questão**. QUE ENTRE SI CELEBRAM** O **MUNICÍPIO DE GUARAÍ** E A EMPESA **FN SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA – FN PRODUÇÕES,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.681.977/0001-90, com sede na Avenida 14 de Novembro, n° 56, bairro São Francisco,CEP 77.895-000, Nazaré TO, tendo como representante legal, o Senhor **Leonardo Vyctor Rodrigues Lima Melo,** portadora do CPF n 079.229.511-08, CNH n° 08560207708 residente e domiciliado à Quadra ARSO 61, Alameda 14, Plano diretor sul, Palmas TO, CEP 77.016-374**.**
O presente instrumento tem por objeto a realização de Show Artístico do artista WGLEMERSO LIMA, para animação da programação da festividade do Aniversário de Guaraí TO – 55 anos, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 10 de abril de 2025.
DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo show contratado pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor certo de determinado de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), a ser quitado em parcela única, mediante crédidto da emenda parlamentar, mediante emissão de nota fiscal.
FONTE PAGADORA: 1710.0000.000000

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA DE VIAGEM Nº 042/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 01 (uma) diária e ½ (meia) no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) mais passagens de van (ida e volta) para Palmas - TO no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), a servidora SEBASTIANA SALVA FERREIRA ARAÚJO, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, na função de Coordenadora do Ensino Especial e Atenção à Saúde do Escolar, CPF nº 527.870.361-04, RG nº 012.865 SSP/TO, Matrícula nº 1313, para participar do Encontro Formativo de Educação Antirracista do Tocantins, que acontecerá no dia 14 e 15 de abril de 2025, no município de Palmas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de março de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

RESULTADO DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO

A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 2.081/2025 - DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 632, DE 04 DE ABRIL DE 2016, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO PARA ESCOLHA DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL PARA O QUADRIÊNIO 2025/2029.**

Nº	CANDIDATO(A)	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	RESULTADO
01	Ari Ventura Gonçalves Cardoso	Escola Municipal Núcleo São Miguel	6,4	Não aprovado
02	Fernanda da Silva Queiroz	Centro Mun. de Educação Infantil Aquarela	7,6	Aprovada
	Heby Valença Brito Brasil	Centro Municipal Professora Áurea Gonçalves Moreira Macedo	8,6	Aprovada
03	Leilacy Vieira dos Santos	Escola Municipal Sossego da Mamãe	6,1	Não aprovada
04	Lucimar de Sousa Silva	Escola Municipal Luiz de Camões	5,8	Não aprovada
05	Marlene Gonçalves Romão	Escola Mun. Integrada Leôncio de Sousa Miranda	8,8	Aprovada
	Nizélia Melo de Holanda	Escola Municipal Luiz de Camões	5,6	Não aprovada
06	Raimunda Maria Saraiva Neres	Escola Municipal Núcleo Euclides da Cunha	6,1	Não aprovada
07	Sandreane Pereira de Oliveira Rodrigues	Escola Municipal JK	100	Aprovada
08	Soleany Rodrigues de Souza Fonseca	Escola Municipal Sossego da Mamãe	6,4	Aprovada

HOMOLOGAMOS:
Guaraí – TO, 07 de abril de 2025.

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO: Daiane Quirino Marangoni; Expedita Pereira Leite da Silva; Lucivane Rodrigues Meneses; Maria Sônia Santos Lima; Mércia Teixeira Sobrinho; Sebastiana Salva Ferreira Araújo; Vera Silva de Almeida Machado; Vanuza Dias Vila Nova Silva.